

**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**DENOMINA  
PASSAGEM  
CESAR DIAS  
NETO  
LOUGRADOURO  
PÚBLICO  
CADASTRADO  
CHAMADO  
PSG DOIS  
PEREIRA  
PASSOS-  
CARIRI**

Art. 1º Fica denominada Passagem Cesar Dias Neto lougradouro público cadastrado chamado PSG Dois Pereira Passos-Cariri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O advogado Cesar Dias Neto, nasceu em Porto Alegre, em oito de outubro de 1942, filho de Fernando Camargo Dias e Leda Assumpção Dias. Foi Conselheiro e diretor jurídico do Grêmio e estava presente no departamento jurídico em 1983, quando das conquistas da primeira libertadores e do mundial. No Conselho Deliberativo, Cesar Dias Neto ocupou uma cadeira por mais de 30 anos. Seu último mandato no colegiado foi de 2004 a 2010.

Como advogado, atuou na área do direito previdenciário. Em 2017 recebeu OAB a Ordem Gaúcha, maior distinção da advocacia gaúcha.

Faleceu em maio de 2020, deixando a esposa, Sonia Marina Abal Dias e os filhos, Lucas, Cesar, Carlos Fernando e Christina.

Em homenagem a esta importante figura, apresentamos este projeto com a certeza de que homenagear esta importante figura da cidade é uma necessidade e um dever, e que teremos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

**João Bosco Vaz  
Vereador -PDT**



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 31/01/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0691499** e o código CRC **7094E0FB**.